

NOTAS FISCAIS – SISTEMA DE EMISSÃO DA SEF/MG OPÇÕES CONTINGENCIAIS

Temos recebido muitas queixas constantes referente ao sistema de emissão de notas fiscais da Secretaria da Fazenda – ora fora do ar, ora lento, ora travando, dias seguidos, recorrentemente, o que gera transtorno enorme aos sindicatos no atendimento ao produtor e no acúmulo de serviço.

Imediatamente, a qualquer comunicação que a FAEMG recebe sobre esse problema, é encaminhado à Secretaria da Fazenda, dando à mesma ciência, pedindo solução e, inclusive, oferecendo-nos para a construção desta. Aliás, estamos em contato direto e permanente com a SEFMG.

É necessário um sistema de contingenciamento para esses momentos enquanto não se tem um sistema eficiente para a emissão de notas fiscais. Isto é inegável.

Esse assunto, inclusive, foi posto ao Governador Romeu Zema pelo [presidente da FAEMG, Antônio Pitanguí de Salvo, na reunião de 15/3/22](#) e, hoje, novamente foi posto ao Governo do Estado.

Mas, enquanto a solução definitiva não vem, sugerimos algumas hipóteses:

1. Emissão de notas fiscais *off line* para as operações internas. Sindicato que ainda não emite notas fiscais por esse sistema

- deve solicitar urgentemente à AF à qual está subordinado e nos enviar e-mail e cópia;
2. Para as operações em que é permitido o trânsito com nota fiscal de entrada do adquirente, solicitar do adquirente a emissão e realizar o trânsito com esta nota fiscal (gado para abate, café cru).
 3. Hortaliças, frutas, ovos (exceto férteis) e flores listadas no item 12 do Anexo I do RICMS/02 são dispensados de nota fiscal para trânsito em operação interna e interestadual.
 4. Nota fiscal eletrônica, com certificado eletrônico ou com e-CPF (estamos em ajuste com a SEFMG referente ao *software* que deve ser acoplado). Recomendamos que, momentaneamente, tentem usar pelo programa do SEBRAE no [link https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/servicosdigitais/conteudos/emissor-de-nota-fiscal-eletronica-nf-e,8d02ac0d29cc1710VgnVCM1000004c00210aRCRD](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/servicosdigitais/conteudos/emissor-de-nota-fiscal-eletronica-nf-e,8d02ac0d29cc1710VgnVCM1000004c00210aRCRD) . Para o download o link é [Sebhttps://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/institucional/emissor-da-nf-e,43ce5762777fa510VgnVCM1000004c00210aRCRDrae](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/institucional/emissor-da-nf-e,43ce5762777fa510VgnVCM1000004c00210aRCRDrae) .

Somente daremos esta tarefa por cumprida quando o sistema de emissão de notas fiscais estiver funcionando sem problemas.

Em caso de dúvida, faça contato:

Francisco – 31.3074.3020, 31.99997.5868 e fbarbosa@faemg.org.br .

Estamos ao inteiro dispor.